



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 048

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.342 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.142, de 23 de dezembro de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, na importância de R\$115.100,00 (cento e quinze mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

7 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. Setor de Promoção Social
3.2.7.4.83 Entidades Municipais - Acordos e Convênios
Sanatório Jesus de Cruzeiro R\$ 3.100,00
10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.2 Setor de Obras e Conservação
10.2.1. Iluminação Pública
3.1.3.0.93 Serviços de Terceiros..... R\$ 112.000,00
SOMA R\$ 115.100,00

Artigo 2º - De conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 1.073, de 31 de outubro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, na importância de R\$ 6.000,00/ (seis mil cruzeiros), destinada a suplementar a seguinte dotação Orçamentária:

5 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6. Setor de Encargos Gerais
3.7.2.6.81 Diversos
Patrimônio do Servidor Público R\$ 6.000,00

Artigo 3º - O valor dos créditos abertos através dos artigos 1º e 2º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada :



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

049

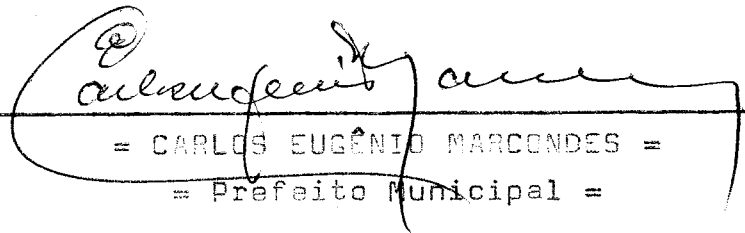
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.342)

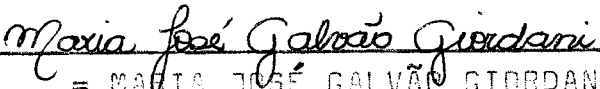
- 2 ÓRGÃO EXECUTIVO
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 Inversões Financeiras
- 4.2.1.0.02 Aquisição de Imóveis R\$ 121.100,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =